



Handwritten initials and a signature in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL AO ABRIGO DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO – TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE DOZE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 4

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento concursal ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, tendo em vista o preenchimento de doze postos de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional, área de atividade de auxiliar técnico de educação, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, de 30 de janeiro de 2018, estando presentes a 1.ª Vogal Efetiva, em substituição do Presidente do Júri por motivo de falecimento, Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, que presidiu, em substituição do Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, em consequência do falecimento do mesmo, a 2.ª vogal efetiva, Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social e a 1ª vogal suplente, Sílvia Maria Guerreiro Silva Lourenço, Técnica Superior.-----

A presente reunião teve como objetivo proceder à valorização da avaliação curricular, de acordo com os critérios previamente definidos na ata n.º 1, pelo que o Júri, deliberou, por unanimidade, atribuir as valorações constantes das fichas individuais que se anexam, e que fazem parte integrante da presente ata.-----

Nome	Classificação	Obs.
Aldina Maria Silva Guerreiro	13,67 valores	
Anabela Gonçalves Guerreiro Rodrigues	14,17 valores	
Idalécia Rodrigues Alves Guerreiro	13,67 valores	

Maria de Lurdes Fernandes Cavaco Piquete	12 valores	
Maria Eduarda Domingos Figueira Claudino Pereira	12,13 valores	
Mónica Rita Cavaco Garcês da Silva	13,15 valores	
Sandra Marisa Andrade Gonçalves	12 valores	

No presente procedimento concursal as candidatas admitidas são em número inferior aos postos de trabalho a concurso, não se aplicando a Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com o n.º 6 do art.º 10.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-

Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, o Júri deliberou proceder à lista unitária de ordenação final das candidatas.-----

Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação em vigor, proceder à audiência dos interessados, notificando-os por ofício registado, nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 30.º da também citada Portaria.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri-----

1.ª Vogal Efetiva, em Substituição do Presidente do Júri,



Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural

2.ª vogal efetiva,



Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social

1.ª Vogal Suplente,



Sílvia Maria Guerreiro Silva Lourenço, Técnica Superior